



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE N. *245*, DE *12* DE *setembro* DE 2005.

Renova Reconhecimento do Colégio
Estadual Geneveva Rezende Carneiro
e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o voto n. 173/2005, aprovado na Câmara de Educação Básica, ao 05/08/2005, exarado no Processo n. 24578088/2004,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries do COLÉGIO ESTADUAL GENEVEVA REZENDE CARNEIRO, localizada na Rua 21ª B, s/n. Setor Bela Vista, Formoso-Goiás, até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados, referentes ao Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, no período de 1999 a 2004 e, a Educação de Jovens e Adultos 2º segmento de 5ª a 8ª série, no ano de 1999.

Art. 3 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em
Goiânia, aos *12* dias do mês de *setembro* de 2005.

JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA

Presidente

ANTONIO CAPPI

EDUARDO MENDES REED

ELOÍSIO ALVES DE MATOS

LACY GUARACIABA MACHADO

MANOEL PEREIRA DA COSTA

MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES

MARCOS ELIAS MOREIRA

MARIA DO CARMO RIBEIRO ABREU

MARIA HELENA BARCELLOS CAFÉ

MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO

MARIA TERESA LOUSA DA FONSECA

MARLENE DE OLIVEIRA LÔBO FALEIRO

PAULO EUSTÁQUIO RESENDE NASCIMENTO

REGINA CLÁUDIA DA FONSECA

SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO

SÔNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

VERA LÚCIA MARIA LUCIANO VILELA

WAGNER JOSÉ RODRIGUES